

Portaria nº. 637

Caracaraí-RR, 04 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor VONIN DA SILVA E SILVA (TAE/SIAP: 1610272), nos dias 04 e 05 de outubro de 2016, para realizar primeira visita técnico-pedagógica, em propriedade rurais dos discentes do curso técnico subsequente em agropecuária em regime de alternância, em Caroebe RR.
- Art. 2°. Autorizar o afastamento do servidor ROGÉRIO PAULA DOS REIS (TAESIAP: 2108830), no dia 04 de outubro de 2016, para realizar orçamento de torneiras para bebedouros, em Boa Vista RR.
- Art. 3º. Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ EDCARLOS DA SILVA (TAE/SIAPE 2178662), nos días 28, 29 e 30 de setembro e 03 de outubro de 2016, nos quais realizou orçamento de materiais de climatização, compras solicitadas pelo DEN do IFRR/Campus Novo Paraíso e verificou manutenção de veículos na oficina autorizada STOP CAR, em Boa Vista RR.
- Art. 4°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
  - Art. 5°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR de 04 de outubro de 2016.

Diretor Geral II RR/Campus Novo Paraiso Port. Nº 1.593/12-DOU nº 178-A de 15/09/2016.